



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N^o 005

Concede o Título de “Cidadão São-Pedrense” ao Sr. Paulo Rinaldo Marchese.

José Mário de Barros e os Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1^o - Fica concedido o Título de “Cidadão São-Pedrense” ao **Sr. Paulo Rinaldo Marchese**.

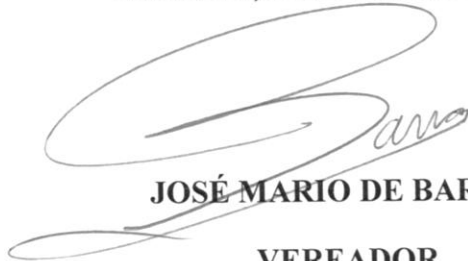
Art. 2^o - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3^o - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4^o - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5^o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 13 de outubro de 2015.



JOSÉ MARIO DE BARROS
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Paulo Rinaldo Marchese, nasceu aos 18 de abril de 1929, na cidade de Ipeúna – SP, filho de Januário Marchese e Emma Reginato Marchese. Foi casado com Romilda Fracetto de cuja união tiveram 4 filhos: Paulo César, Roseli, Rinaldo e Luís Fernando.

Formou-se na Escola Sud Menucci em Piracicaba – SP, em 1952, como Professor Primário. No ano de 1962, fez o curso de Administração Escolar. Em 1964 passou no concurso de Diretor Escolar, exercendo o cargo a partir de 1965.

Em 1970 fez faculdade de Pedagogia em Mogi das Cruzes. Em 1973 mudou-se para a cidade de São Pedro, assumindo o cargo de Diretor da Escola E.E. Ademar Vieira Pisco, em Santa Maria da Serra. A partir de 1978 foi Diretor de diversas instituições escolares em São Pedro, entre elas: Escola Estadual José Abílio de Paula por duas vezes, Escola Estadual Professor Benedito Modesto de Paula; Professor, Orientador Educacional e Diretor da Escola São Vicente de Paulo, trazendo para este estabelecimento os cursos: Supletivo e de 1º e 2º graus e o curso de Auxiliar de Enfermagem.

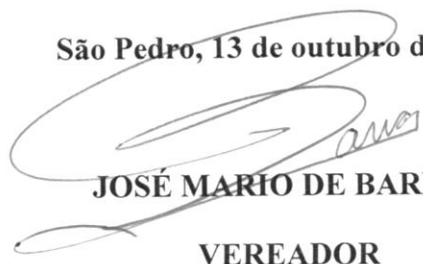
Quando Diretor, além de implementar os cursos mencionados acima, doou um terreno para a escola para ser rifado e ajudar a sanar as dívidas desta instituição, ajudando assim, a manter a escola funcionando e a formar boa parte dos cidadãos da cidade.

Preocupado em oferecer lazer e diversidade de atividades às pessoas da Terceira Idade, fundou na década de 80 o “Nosso Clube”, uma associação hoje extinta, após anos de atividade.

Foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Pedro por dois mandatos e participou ativamente das diretrizes educacionais da cidade.

Altruísta e altamente perspicaz, sempre administrou as Escolas onde atuou com determinação e firmeza, ganhando a estima de seus alunos, professores e funcionários. Após 45 anos de carreira no Magistério, aposentou-se em São Pedro, cidade que adotou como sendo sua e onde vive com seus filhos até os dias atuais.

São Pedro, 13 de outubro de 2015.


JOSÉ MARIO DE BARROS
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 13/10/2015 Horário: _____

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Concede o Título
"Cidadão São-Pedro"
Sr. Paulo Rinaldo

Número de Protocolo

00421/2015